



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.919 , DE 19 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Estagiário da
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 1º de julho de 2012, para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, o estagiário constante no Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIO APROVADO NO EXAME DE SELEÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

ESTAGIÁRIO APROVADO			
A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2012			
ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
01	ANA KELLY RICARTE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	PORTO VELHO

awg